

PORTARIA Nº 1.832/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento nº 2023014943;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder Férias a Sr.ª LUZIA RAIMUNDA SILVA LIMA, ocupante do cargo Processo seletivo agente de saúde, matrícula 1287, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 à 31/08/2023. Restando 20 (vinte) dias de férias, a serem gozados em 04/12/2023 a 23/12/2023 com retorno previsto para 24/12/2023.

Art. 2° — Fica descontado o total de <u>10 (dez) dias de antecipação de férias</u>, concedidos a servidora municipal, conforme decretos nº 0545-A/2023 de 17 de agosto de 2023.

Art. 3° - A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2023.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de novembro de 2023.

Ciente em: 20 / 1

/ 2023

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br